



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 318/GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8319/2023-CCG/REITORIA, de 16/02/2023, contido no Processo nº 23443.012791/2022-21,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os(as) servidores(as) JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO – Administrador, matrícula SIAPE nº 2335120, CPF nº 494.038.935-49, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os novos pontos a serem investigados referente à denúncia que originou o Processo nº 23443.012791/2022-21, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***